



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 20/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 28-10-2016

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Fernando Cascalheira Vasco
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que na quinta-feira seguinte, iria ser assinado o Protocolo do IPAP no Centro Cultural Gil Vicente, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Agricultura. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco, referindo a data do aniversário dos Bombeiros Municipais de Sardoal, lamentando a ausência dos Sardoalenses, questionando-se porque é que as pessoas não aderiram, o que o levou a pensar que, num assunto em que há tanto unanime político, poderá assim, haver algo mais que provoque o distanciamento entre o executivo e os bombeiros e, para si, é um assunto que deve ser ponderado. -----

O Senhor Vereador solicitou que lhe fossem facultados os relatórios sobre a atuação dos bombeiros durante o verão, sendo estes relatórios importantes para que no futuro se possa prevenir futuras ações. -----

O Senhor Presidente respondeu dizendo existir um relatório, que não é mais do que um documento técnico do teatro de operações, tendo convocado uma reunião para que se tentasse perceber onde se tinha falhado e o que se poderá ser melhorado. -----



O Senhor Presidente continuou dizendo não existir qualquer distanciamento com o corpo de bombeiros, antes pelo contrário, dado que interage com o mesmo e participa nas suas reuniões e, de acordo com as palavras do mesmo, nunca estiveram tão próximos. -----

O que acontece é que as pessoas não aderem a este tipo de atividades, mas que gostaria de ver esta situação contrariada, lamentando que, quando existe um aniversário e convite à população, as pessoas não adiram e não reconheçam o trabalho dos bombeiros, quando esse reconhecimento é merecido. -----

Referiu ainda o Senhor Presidente que sente existir uma lacuna nesta área, pois nunca fez formação a nível da Proteção Civil, tendo inclusive proposto a ANPC que se realizasse formação para os responsáveis da Proteção Civil a nível da CIMT e, na verdade, dia 25 de novembro irá realizar-se formação no CDOS em Almeirim. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Comunicações;**
4. **Listagem de serviços;**
5. **Escola Básica 1, 2 e 3 e Secundária de Sardoal – procedimento para formação de contrato;**
6. **Parceria com Agrupamento de Escolas – Projeto Eco-Escolas;**
7. **Donativo da Petrolífera Galp;**
8. **Pedidos de Parecer RJAAR;**
9. **Feira de S. Simão – Condicionamento de trânsito;**
10. **Turnos das farmácias – mapa;**
11. **Constituição de Comissão – análise de candidaturas – Espaço Partilhado Artes e Ofícios;**
12. **Cedência de transportes;**
13. **Cedência de espaço;**
14. **Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017.**



ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Fernando Vasco, por não ter estado presente na reunião. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 24 de outubro de 2016, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	94 933,87€
b) Dotações não Orçamentais	72 591,15€
Total das Disponibilidades	167 525,02€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. COMUNICAÇÕES;

Foi presente a Informação número 4773, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Setembro de 2016, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o assunto. -----



4. LISTAGEM DE SERVIÇOS;

Foi presente a Informação número 4762, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“... segue em anexo a lista dos contratos de prestação de serviços, celebrados no período de 1 a 30 de Setembro de 2016, independentemente do atrás legislado e da autorização aprovada, que dispensava tal procedimento.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. ESCOLA BÁSICA 1, 2 E 3 E SECUNDÁRIA DE SARDOAL – PROCEDIMENTO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO;

Foi presente a Informação número 4809, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Na sequência da aprovação do projeto de execução da Escola Básica 1,2, 3 e Secundária de Sardão pela Câmara Municipal em 30.08.2016, e tendo em vista a abertura do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas, propõe-se o seguinte:

- A autorização da despesa e da contratação, nos termos do artigo 36.º do CCP, sendo que o valor orçamentado ascende ao montante de 3 432 336,87 € ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e considerando a declaração emitida pela DAF (I-4815)*
- A escolha do procedimento de formação do contrato, propondo-se o Concurso Público previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, fundamentada essa decisão pela inexistência de meios operacionais próprios da Autarquia e pelo valor constante no orçamento (I-4810);*
- A designação de um júri, que de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e ainda dois suplentes;*
- A aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Procedimento (I-4812) e Caderno de Encargos (I-4813), conforme artigo 40.º do CCP;*
- A aprovação do Plano de Faseamento da Obra (I-4810), bem como do Mapa de Trabalhos e Quantidades com Orçamento (I-4811);*
- A nomeação como gestores do procedimento na plataforma eletrónica AcinGov, os trabalhadores afetos aos serviços de Obras Municipais, sendo-lhes por conseguinte delegadas competências para*



efetuar todo o expediente que a plataforma está habilitada a realizar, de forma a maximizar as suas potencialidades.

Mais se informa que, de acordo com as disposições legais previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na atual redação, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, disposição esta mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, o órgão competente para a prática dos atos atrás propostos é a Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

6. PARCERIA COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS – PROJETO ECO-ESCOLAS;

Foi presente a Informação número 4782, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“O Município de Sardoal, desde 2008 que se assume anualmente como parceiro do Agrupamento de Escolas no âmbito do Programa Eco-Escolas. Esta parceria tem resultado no desenvolvimento de um dos projetos extra-curriculares com mais alunos do agrupamento envolvidos e com um trabalho cívico de reconhecido valor, nomeadamente na promoção e valorização de atitudes e comportamentos amigos do ambiente.

Assim sendo e considerando o papel ativo que o município deve assumir na defesa do meio ambiente e na promoção destes comportamentos de cidadania, proponho que seja acolhida novamente a celebração da parceria com o Programa. O papel do Município assenta na participação nas reuniões e no apoio à implementação do plano de ação do Conselho Eco-escolas, bem como apoiar a inscrição da Escola e a atribuição da Bandeira Verde no programa, no valor de 70 euros.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a parceria e assumir o custo de 70 euros. -----

7. DONATIVO DA PETROLÍFERA GALP;

Foi presente a Informação número 4816, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“A companhia Petrolífera GALP deu conhecimento à Liga dos Bombeiros Portugueses, da sua intenção de oferecer um reforço de combustível a cada Associação e Câmaras Municipais com Corpos de Bombeiros, como reconhecimento e para fazer face aos consumos acrescidos verificados na época dos Incêndios Florestais.



Neste âmbito, o Município de Sardoal recebeu um cartão Galp com o respetivo PIN, que contém um plafond no valor de € 1.000,00 (mil euros) para ser utilizado no consumo de combustível.

O Município de Sardoal adjudicou, no âmbito do Acordo Quadro n.º 05/2014 celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., os contratos n.ºs 29 e 30/2016 AP, respeitantes ao fornecimento de gasolina e gasóleo em postos públicos, respetivamente, nos termos do art.º 259.º do CCP, na sua atual redação.

Ainda assim e considerando o preconizado no n.º 5 do art.º 113.º do CCP, na sua atual redação, que refere “Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços à entidade adjudicante, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, excepto se o tiverem feito ao abrigo do estatuto do mecenato”, não se verifica qualquer incompatibilidade na aceitação do referido valor em cartão, pelo facto do procedimento de adjudicação ter sido elaborado no âmbito do Acordo Quadro e porque a decisão da GALP deverá enquadrar-se na Lei do Mecenato.

Face ao exposto, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, é competência da Câmara Municipal aceitar a doação em causa.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adiar e solicitar a emissão de parecer jurídico. -----

8. PEDIDOS DE PARECER RJAAR;

Foram presentes as seguintes Informações, relativas ao assunto mencionado em título, cujo teor são os seguintes: -----

- Informação número 4594

“...Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.ª que o pedido, de uma forma geral, mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 18 de outubro.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, de acordo com a informação prestada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- Informação número 4643

“...Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.ª que o pedido



mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando as localizações das mesmas em “Área de Mato e Mata de Proteção” (cerca de 70% da área proposta).

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 19 de outubro.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, de acordo com a informação prestada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- Informação número 4792

“...Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN (a ser realizada por outra Entidade), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando que as ações propostas para a parcela 4 colidem com o definido no âmbito do PMDFCI, bem como as localizações das mesmas em “Área de Mato e Mata de Proteção” (parte da parcela 2 e 4 - cerca de 20% da área total proposta).

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 26 de outubro.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, de acordo com a informação prestada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- Informação número 4793

“...Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo as análises à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que o pedido, de uma forma geral, mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 31 de outubro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

- Informação número 4794

“...Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo as análises à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando que as ações propostas se localizam em “Área de Mato e Mata de Proteção” (100% da área total proposta).



O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 31 de outubro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

9. FEIRA DE S. SIMÃO – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO;

Foi presente a Informação número 4780, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“...No próximo dia 28 de outubro irá ter lugar na sede de Concelho a anual Feira de S. Simão, normalmente apelidada de Feira da Fossa. Esta feira irá desenrolar-se na Rua Dr. Lúcio Serras Pereira e Avenida D. João III até ao Centro Cultural Gil Vicente.

Considerando que estas vias se assumem como artérias principais de acesso ao centro da Vila, e conseqüentemente sujeitas a trânsito regular e muita ocupação de estacionamento, proponho que seja lavrado um edital, no sentido de informar a população e os automobilistas para os constrangimentos que se farão sentir durante este dia.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, de acordo com a informação prestada. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

10. TURNOS DAS FARMÁCIAS – MAPA;

Foram presentes as propostas de turnos das farmácias para o ano de 2017, para emissão de parecer.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

O SENHOR VEREADOR PEDRO ROSA AUSENTOU SE DA SALA DAS REUNIÕES

11. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO – ANÁLISE DE CANDIDATURAS – ESPAÇO PARTILHADO ARTES E OFÍCIOS;

Foi presente a proposta número 4714, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Regulamento do “Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios” do Município de Sardoal entrou em vigor 17 de Março de 2016.

De acordo com a alínea 1. do Artigo 16º do Regulamento supracitado é necessária a constituição de uma Comissão para a análise das candidaturas à utilização deste Espaço, a qual deve ser aprovada pela Câmara Municipal de Sardoal.



Tendo em conta a natureza do Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios, cujo objetivo é a dinamização, estímulo e divulgação das artes e ofícios no Concelho de Sardoal, sou a propor que esta Comissão seja composta por três elementos:

- Dra. Isabel Pereira – Técnica adstrita ao Gabinete de Apoio ao Empresário deste Município*
- Dr. João Soares – Técnico responsável pelo Serviço de Conservação e Restauro deste Município*
- Um elemento a designar pelo Instituto Politécnico de Tomar, dada a parceria que este Município tem com o Instituto no âmbito do Curso Técnico Superior Profissional em Produção Artística para a Conservação e Restauro, cujas aulas práticas têm lugar na Oficina Partilhada do Espaço Partilhado para as Artes e Ofício”.*-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD e GIS) e uma abstenção (PS), aprovar a constituição da comissão, de acordo com a proposta prestada. -----

O SENHOR VEREADOR PEDRO ROSA VOLTOU A ENTRAR NA SALA

12. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

12.1. Agrupamento de Escolas de Sardoal

- Dia 8 de novembro - deslocação ao Oceanário de Lisboa, visita de estudo; -----
- Dia 24 de outubro – deslocação ao Comando Distrital de Operações de Socorro a Almeirim. (deferido pelo Senhor Presidente). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido para o dia 8 e ratificou a decisão tomada relativa ao dia 24. -----

12.2. Getas- Centro Cultural de Sardoal

- Dia 20 de novembro – deslocação a Tomar – Festival de Teatro do Inatel. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

13. CEDÊNCIA DE ESPAÇO;

Pelos encarregados de educação da sala 3 do jardim de Infância de Sardoal, foi apresentada uma petição a solicitar a cedência do salão dos bombeiros municipais de Sardoal para realização dos ensaios da festa de natal, a ter lugar no dia 9 de dezembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



14. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017.

Foi presente a informação 4851, referente ao assunto supra, cujo teor refere o seguinte: -----

“Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a Proposta de Grandes Opções do Plano e de Orçamento do Município de Sardoal para o exercício económico-financeiro de 2017, para apresentação à Assembleia Municipal até 31 de outubro corrente.” -----

O Senhor Presidente referiu que este é um orçamento no valor de 9.8 milhões de euros e que espelha o trabalho normal do município em diferentes e diferentes áreas, acreditando que o mesmo já coincidir com o início da execução dos projetos do Portugal 2020. -----

Mencionou a requalificação do parque escolar, que leva grande parte deste orçamento, bem como as obras de pavimentação de Panascos e Valhascos. -----

A capacidade de endividamento, de cerca de 800 mil euros, será utilizada para fazer obra, estando a tesouraria assegurada e daqui a um ou dois anos alguns empréstimos da Autarquia terão o seu término. -----

O Senhor Presidente fez referência a diversos projetos que a Autarquia pretende realizar, nomeadamente na área social, como a Universidade Sénior, que irá iniciar no mês seguinte, com cerca de quarenta e dois inscritos, as refeições gratuitas, para o jardim de Infância, 1º e 2º ciclos, o Programa A-Bem, em parceria com a entidade Dignidade. -----

O Senhor Presidente referiu a aprovação dos Paru's, que chegou na semana anterior, assim como os projetos que a Câmara abraça, porque se sabe que provocam dinâmica na economia local e ações na área do desporto, não esquecendo a área da saúde, em parceria com o Centro de Saúde, com a Unidade de Cuidados na Comunidade. -----

Disse o Senhor Presidente que este é um orçamento de rigor, que tem receitas próprias cada vez menores, mas que tem conseguido coisas de qualidade com baixo custo. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco referindo que do ponto de vista formal, nada tem a apontar ao documento, contudo, do ponto de vista substancial, reflete e é igual a um conjunto dos últimos vinte anos. O parque escolar vem alterar estes números, sendo que a grande parte do orçamento é usada para cobrir as despesas com o pessoal e serviços. -----



A sua opção seria diferente da do executivo, defendendo que há fatores essenciais, nomeadamente a coesão social, a mais importante, portanto os recursos livres do município deveriam ser utilizados para apoiar as pessoas de mais idade. -----

Referiu que a Câmara Municipal chumbou a proposta apresentada pelo PS, não estando assim a dar sinal de coesão social, mas dá sinal na área cultural, a qual se destina a uma elite regional. -----

As opções são claramente diferentes, mas são tomada por quem ganhou as eleições. -----

Outras circunstâncias que não refletem valores que já vêm de há muitos anos são, nomeadamente, a barragem da Lapa, o PDM, na área do turismo nada se vê, sendo que a obra do hotel ainda não foi concretizada. -----

Disse ainda que este orçamento vai fazer uma gestão de rotinas quotidianas e relativamente a investimentos a médio e longo prazo, nada refere. -----

O Senhor Vereador questionou se existe algum projeto para substituição das condutas em Panascos e Valhascos e Cabeça das Mós, as quais, de acordo com o que lhe foi transmitido ainda são em lusolite, assim como em relação às Etars. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, dizendo que o Senhor Vereador não deve ter lido o documento, dado ter levantado questões que estão bem espelhadas no mesmo. -----

Disse que a Autarquia irá realizar um conjunto de obras com dinheiros dos fundos comunitários porque não tem capacidade propria para o fazer, havendo necessidade de regularização das contas para que se possa avançar com as obras. -----

Continuou, dizendo que nos últimos três anos o concelho de Sardoal tem evoluído e o que se faz não são políticas de imediato, nem de círculos autárquicos, mas sim obras, para que, daqui a uns anos, o Sardoal seja um concelho sustentável. -----

Sobre os medicamentos, o programa a que a Câmara Municipal se propõe, não exclui os idosos e é para todos os que necessitam e o que o PS queria, era destinado só para os idosos, o que a Câmara se propõe é isto e mais ainda. -----

Sobre a Barragem da Lapa, é conhecido o problema de há tantos anos e se o Senhor Vereador tiver alguma solução para o problema, seria bom que a apresentasse. -----

Sobre a questão do fibrocimento ou amianto, este só é prejudicial quando inalado, o ingerir substancias alimentares com amianto não tem qualquer problema para a saúde, por isso a população de Cabeça das Mós podem beber agua descansada. -----

Referiu que até ao final do mandato muita coisa irá ser feita. -----



Sobre os espetáculos referiu que gostaria que a opinião do Senhor Vereador fosse formada por conhecimento próprio e não é por falta de convite, mas o Senhor Vereador não marca a sua presença. De todos os espetáculos realizados, não existe uma única pessoa a dizer que não gostou, fosse o de piano, de jazz ou de teatro e, as pessoas vão começando a perceber sobre estas coisas. -----

O Senhor Presidente sugeriu ao Senhor Vereador que analisasse melhor o documento até à sessão da Assembleia Municipal, em dezembro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras parabenizando pelo antecedência mínima aceitável com que foram enviados os documentos. -----

O Senhor Vereador questionou se foi considerado o valor total do Parque Escolar, ao que o Senhor Presidente respondeu que não, que se encontra nos investimentos plurianuais. -----

Continuou referindo que todas as obras na rubrica dos transportes rodoviários, para si, mais do que meter alcatrão, é fazer as coisas bem-feitas e vale mais esperar para isso acontecer. -----

Referiu que a entrada norte do concelho, esta muito bonita, mas não há passeios, devendo ser criadas condições para que a mesma ficasse mais apresentável. -----

Disse também ser importante definir-se o que fazer com a barragem da Lapa, dado ser uma preocupação de todos. -----

Sobre as obras da zona industrial, gostaria de saber que as mesmas ainda não acabaram. -----

No que concerne à floresta e seu ordenamento, referiu não se ver estratégias, nem vontade de o executivo em olhar para a floresta de outra forma e fazer-se algo, deduzindo que o governo dê alguns passos nesta matéria e que concretize. -----

As custas com pessoal estão a aumentar, sendo a população cada vez menor, questionando porque existem mais funcionários para 2016, ao que o Senhor Presidente respondeu, estar relacionado com os concursos que estão a decorrer. -----

O Senhor Vereador disse ainda que de uma forma global o documento está correto e que em termos de futuro, reflete a vontade do executivo. -----

O Senhor Presidente referiu que na competência da Autarquia, e estando a decorrer uma candidatura, a Câmara concorreu e que em termos de Proteção Civil, tem feito investimentos, como com os sapadores florestais. -----

Disse esperar que venham boas medidas nesta área e lamenta que não possa ter mais intervenção na floresta a não ser tentar ajudar e incentivar a associação de agricultores para que as Zif's possam vingar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 28 de outubro de 2016

Ata nº 20/2016

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e um voto contra (PS) aprovar as Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano de 2017 e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

